



À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO  
Em 10/12/2024  
Presidente  
Pedro Longo

PROJETO DE LEI N.º 280 /2024.

*Dispõe sobre o reconhecimento da Quadrilha Junina "Assanhados na Roça" como patrimônio cultural do Estado do Acre.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica a Quadrilha Junina "Assanhados na Roça", do município de Rio Branco, reconhecida como patrimônio cultural do Estado do Acre.

**Art. 2º**- Este reconhecimento visa promover a valorização, preservação e difusão das tradições culturais populares do Estado, incentivando sua continuidade como elemento formador da identidade cultural acreana.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 03 de dezembro de 2024.

  
Deputado PEDRO LONGO - PDT



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PDT

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora submeto à apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa, visa reconhecer como patrimônio cultural do Estado do Acre a Quadrilha Junina "Assanhados na Roça", fundada em 21 de maio de 2001, no bairro Plácido de Castro, com atuação abrangente na Baixada da Sobral e demais áreas da Regional VI, em Rio Branco.

Desde sua criação, a "Assanhados na Roça" tem desempenhado um papel essencial no desenvolvimento de atividades sociais e culturais voltadas para as comunidades carentes, especialmente aquelas localizadas em bairros de vulnerabilidade social. Por meio da arte, da cultura, do esporte e do lazer, o grupo tem promovido a inclusão, a integração e o fortalecimento comunitário, contribuindo significativamente para a valorização das tradições juninas e para a formação cidadã dos moradores locais.

A quadrilha se destaca como um espaço de convivência, aprendizado e transformação social, engajando crianças, jovens, adultos e idosos em atividades que promovem o senso de pertencimento e preservam o rico patrimônio cultural acreano. Ao longo de sua trajetória, a "Assanhados na Roça" tem sido um exemplo de resistência cultural e de como a arte pode transformar realidades, oferecendo oportunidades e esperança para aqueles que mais precisam.

Reconhecer a Quadrilha Junina "Assanhados na Roça" como patrimônio cultural do Estado do Acre é um ato de valorização de seu trabalho em prol da preservação das tradições populares e da construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e conectada às suas raízes culturais.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que homenageia a "Assanhados na Roça" e reafirma seu papel como um dos principais expoentes da cultura junina e da transformação social no Estado do Acre.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 03 de dezembro de 2024.



Deputado PEDRO LONGO – PDT